Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002567/2007

APROVADO
Em 02/07/07
Ver. LEANDRO FELICIO OLIVEIRA
Presidente

Processo Nº 001075/2007 **Data: 15/06/2007**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 12.873,48, POR RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO VERIFICADO NOS RECURSOS VINCULADOS DO PSF ESTADUAL.

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 18/06/07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001101/2007

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2567, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2567 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2007

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de junho de 2007

Ver. PAULO MACHADO
1º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

BUTIÁ
PARA TODOS

Butiá, 18 de junho de 2007.

APROVADO
Em 21/06/07
[illegible] OLIVEIRA

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 18/06/07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 12.873,48 (doze mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Especial e para criar rubrica para atender o Programa Saúde da Familia Estadual, recurso remanescentes de anos anteriores, que serão utilizados para aquisição de material médico e ambulatorial, a serem utilizados nos postos de saúde do Municipio.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercicio

Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE BUTIÁ
Bem entregue e/ou serviço prestado
Nome:
Ass.:
Art. 63 da Lei 4320/64

PROTOCOLO
Em 15/06/07 16:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 2567/07

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 12.873,48, POR RECURSO O SUPERAVIT FINANCEIRO VERIFICADO NOS RECURSOS VINCULADOS DO PSF ESTADUAL.

NELSON MAGAGNIN FILHO, Prefeito Municipal de Butiá em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 12.873,48 (doze mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$**	**12.873,48**
U.Orc. 03 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual	**R$**	**12.873,48**
Atividade 2.081 – Programa Saúde da Família PSF - Estadual	R$	12.873,48
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	12.873,48

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado o Superávit Financeiro verificado nos Recursos Vinculados do PSF Estadual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vistos...

Considerando Projeto de Lei n. 2567/2007 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R$ 12.873,48, por recurso de superávit financeiro verificado pelos recursos vinculados do PSF Estadual, manifestamo-nos pela apreciação, eis que em consonância com a legislação vigente.

É o parecer.

À apreciação.

Butiá, junho de 2007.

Ver. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTE/RELATORA

Ver. NEUZA VARGAS
SECRETARIA

Ver. MAURICINHO
INTEGRANTE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail camarabutia@terra.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Processo n. º: 2567/2007.
Referência: 2486/2006
Data: 02/07/2007

P A R E C E R

Autoriza o poder executivo municipal a abrir um crédito especial no valor de R$ 12, 873,48 por recurso o superávit financeiro verificado os recursos vinculados do PSF Estadual.
Este projeto é uma contribuição especial para o programa saúde da família, pois é verba estadual que trará benefício à Secretaria do \Município. Esta apta a ser votado.

Butiá, 02 de julho de 2007.

Ver. Paulo Machado
Presidente/Relator

Ver. Dede Tintas
Secretário

Ver. Paulo Martins Lopes
Membro

Digitalizado com CamScanner

ANDAMENTO

Comissão	Encaminhado em	Informado em	Devolvido em
C. Const. Justiça e Redação	23/06/07		
		Nereu Varga	2008